



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 138/2018

Designa os servidores abaixo elencados para integrar a Comissão de Transmissão de Mandato da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina a Resolução Normativa nº 019/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para integrar a Comissão de Transmissão de Mandato da Câmara Municipal de Sinop, conforme segue:

- **José Marcelo Philippsen – Secretário de Controle Interno;**
- **Ledocir Anholeto – Procurador Jurídico;**
- **Priscilla Vieira Leitzke – Contadora**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de dezembro de 2018


Ademir De Kortoli
Presidente